

RESOLUÇÃO Nº 008/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações:

01.00.00.000.00 – Câmara Municipal

01.01.00.000.00 - Corpo Legislativo

01.01.01.031.03.2.001

3390.93 – Indenizações e Restituições (ficha 01)R\$ 17.500,00

01.02.00.000.00 – Secretaria

01.02.01.031.03.2.010

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 12)R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para os créditos abertos no artigo anterior, ficam anulados, parcialmente, os valores das seguintes dotações:

01.00.00.000.00- Câmara Municipal

01.01.00.000.00 – Corpo Legislativo

01.031.0003.2.003

3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (ficha 03)R\$ 1.000,00

01.02.00.000.00 - Secretaria

01.02.01.031.03.2.011

3390.35 – Serviços de Consultoria (ficha 13)R\$ 9.500,00

01.05.00.000.00 – Serviços Gerais da Câmara

01.05.01.271.0033.2.018

3390.01 – Aposentadoria e Reformas (ficha 27)R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de dezembro de 2002.

Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
1º S E C R E T Á R I O